



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

Memorando SSMU - DEMUTRAN n° 222/2025.

Itapevi, 28 de maio de 2025.

Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.
À Secretaria de Governo.

Assunto: Estacionamento Regulamentado – Zona Azul.
Ref.: Processo Digital n° 038957/2025 – Indicação n° 1371/2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos ao Nobre Vereador, que a operação do sistema de estacionamento regulamentado - Zona Azul, no município de Itapevi é regida por contrato firmado entre o Poder Público e a empresa com a concessão do sistema de estacionamento rotativo, cuja execução envolve obrigações contratuais específicas tanto para a administração quanto para a empresa contratada. Nesse contexto, a estrutura tarifária e os critérios de cobrança estão previstos em cláusulas contratuais previamente estabelecidas, que não preveem a devolução proporcional ou a conversão em créditos do tempo não utilizado. Além disso, as tarifas praticadas são tabeladas, seguindo parâmetros legais e de equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo vedada a alteração da forma de cobrança sem os devidos procedimentos administrativos e revisões contratuais, o que demandaria estudo de impacto financeiro, jurídico e operacional.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Israel Ricardo Carneiro
Chefe de Departamento.

Ilmo. Sr.
Jonatas Felipe Francisco.
Secretário de Governo.



Assinaturas do documento



"Memo DT 222.25 - PMI 038957.25 - Ofício 1371.25 -
ZONA AZUL - Crédito de tempo - Indeferido"

Código para verificação: **IEQWVY4R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ISRAEL RICARDO CARNEIRO (CPF: ***.599.768-**) em 28/05/2025 às 12:02:30 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/12/2023 - 14:25:06 e válido até 05/12/2123 - 14:25:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038957/2025** e o código **IEQWVY4R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 28 de maio de 2025.

Ofício S.G. n° 1956/2025

Assunto: Resposta da indicação 1371/2025 - Vereador Elias Vasconcelos Araújo.

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Segurança E Mobilidade Urbana Departamento Municipal De Trânsito - Demutran, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Wagner José Fernandes
Secretário Adjunto de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Elias Vasconcelos Araújo
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 1956 de 2025 - Elias Vasconcelos"

Código para verificação: **CIX46Z49**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WAGNER JOSE FERNANDES (CPF: *****.550.628-****) em 29/05/2025 às 09:33:14 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 10/01/2025 - 10:59:56 e válido até 10/01/2028 - 10:59:56.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 038957/2025** e o código **CIX46Z49** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.